



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98
Santo Antônio da Patrulha - RS

PARECER Nº 006/2008

Aprova Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo, localizada em Chicolomã, com vigência a partir de 2008.

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo para análise.

A E.M.E.F. Érico Veríssimo, localizada em Chicolomã, iniciou seu funcionamento em 1956 sendo criada pelo Decreto Estadual nº 7.077/56. O Parecer CEED nº 1.052/96 transfere a manutenção para este município, a Portaria nº 272/96 da Secretaria Estadual de Educação autoriza a transferência da manutenção, do Estado para o município e o Decreto Municipal nº 7.137/96 incorpora escola estadual na rede de ensino municipal. Teve autorização de funcionamento da 6ª, 7ª e 8ª séries pelo Parecer CEED nº 1166/97.

Teve credenciamento no Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha pelo Parecer CME nº 013/2006.

A proposta de Regimento Escolar, analisada pela conselheira Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente, está adequada às exigências da Lei Federal nº 9394/96 e aos atos normativos complementares, permitindo a aprovação por este Conselho.

Em 25 de fevereiro de 2008.

*Aura Maria dos Santos Martins
Dalva Maria Provenzi de Carli
Denise Fraga Guimarães
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Neiva da Silva Boeira*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 25 de fevereiro de 2008.

DALVA MARIA PROVENZI DE CARLI
Presidente do CME